



**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO Nº 39/2014, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2014.**

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2014, às 09h00min, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2001 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Pregoeira e a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, e as pessoas identificadas na listagem de presença anexa. A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguirem indicados:

Antes da abertura da sessão, realizou-se o credenciamento dos representantes, feito a partir da apresentação dos documentos de identificação.

1 – Abertura:

A Pregoeira deu início aos trabalhos, fazendo comunicação aos presentes sobre:

- a) objetivos do pregão
- b) ordenação dos trabalhos
- c) forma e ordem em que os licitantes pediriam a palavra
- d) vedação a intervenções fora da ordem definida
- e) forma como serão feitos os lances
- f) aviso sobre empresas coligadas e vedações do art. 9º da Lei nº 8.666/93
- g) pedido para que não se retirassem antes do término, face a possibilidade de re-pregoar.
- h) as penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02
- i) observou a pregoeira que ela e a comissão de apoio têm interesse em cumprir a lei, respeitar os direitos dos licitantes e a lisura do certame.
- j) após, foram esclarecidas as dúvidas do licitante e informado os nomes dos licitantes que estavam credenciados para participarem do certame:

<b>PROPONENTE</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
Posto Parada Paraiso Ltda. CNPJ: 23.395.015/0001-00	Antônio Ronaldo da Fonseca CPF: 967.292.286-87
Posto Passos & Monteiro Ltda. CNPJ: 01.134.763/0001-98	Joab Jefferson dos Passos CPF: 861.901.136-72

As participantes citadas acima apresentaram declarações dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregaram os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecido. Imediatamente procedeu-se à abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital, a saber:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

PROPOSTA ESCRITA		Posto Parada Paraiso Ltda. CNPJ: 23.395.015/0001-00		
ITEM	QUANT/ LITROS	DESCRIÇÃO DO COMBUSTIVEL	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
1	Até 15.000	Gasolina	R\$ 3,15	R\$ 47.250,00
2	Até 8.200	Óleo Diesel	R\$ 2,569	R\$ 21.065,80
3	Até 16.000	Óleo Diesel S 10	R\$ 2,699	R\$ 43.184,00

PROPOSTA ESCRITA		Posto Passos & Monteiro Ltda. CNPJ: 01.134.763/0001-98		
ITEM	QUANT/ LITROS	DESCRIÇÃO DO COMBUSTIVEL	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
3	Até 16.000	Óleo Diesel S 10	R\$ 2,76	R\$ 44.160,00

## FASE DE LANCES

### ITEM 01

Nº	PROPONENTE	
	<b>Posto Parada Paraiso Ltda.</b> <b>CNPJ: 23.395.015/0001-00</b>	<b>Posto Passos &amp; Monteiro Ltda.</b> <b>CNPJ: 01.134.763/0001-98</b>
	3,15	<b>Não Cotou</b>
	3,10	
	3,08	
	3,07	
	<b>3,06</b>	

### ITEM 02

Nº	PROPONENTE	
	<b>Posto Parada Paraiso Ltda.</b> <b>CNPJ: 23.395.015/0001-00</b>	<b>Posto Passos &amp; Monteiro Ltda.</b> <b>CNPJ: 01.134.763/0001-98</b>
	2,56	<b>Não cotou</b>
	2,55	
	<b>2,52</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

## ITEM 03

Nº	PROPONENTE	
	<b>Posto Parada Paraiso Ltda.</b> <b>CNPJ: 23.395.015/0001-00</b>	<b>Posto Passos &amp; Monteiro Ltda.</b> <b>CNPJ: 01.134.763/0001-98</b>
	2,69	2,76
	2,67	2,68
	2,65	2,66
	2,63	2,64
	<b>Sem lance</b>	<b>2,62</b>

Constatando-se que as licitantes apresentaram as melhor propostas e atenderam às exigências fixadas no edital, sendo declaradas vencedoras do certame as seguintes:

ITEM	PROPONENTE	VALOR UNITARIO
01	Posto Parada Paraiso Ltda. CNPJ: 23.395.015/0001-00	R\$ 3,06 (três reais e seis centavos)
02	Posto Parada Paraiso Ltda. CNPJ: 23.395.015/0001-00	R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos)
03	Posto Passos & Monteiro Ltda. CNPJ: 01.134.763/0001-98	R\$ 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos)

A empresa Posto Passos & Monteiro Ltda, não cotou os itens I e II. A empresa Posto Parada Paraiso Ltda, não apresentou a certidão de regularidade perante a Receita Federal de acordo com a clausula 8º, subitem 8.1.3, mas apresentou documento que comprova a regularidade do débito. Desta feita a Pregoeira solicitou a empresa Parada Paraiso Ltda que apresente a Certidão da Receita Federal, dentro do prazo de 08 dias úteis, em conformidade com o artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93. Não houve manifestação das licitantes presentes pela interposição de recurso. Decorrido o prazo citado a Pregoeira adjudicará as licitantes vencedoras e convocará as mesmas para apresentarem suas respectivas propostas de adequação realinhada até o dia 26/12/2014. As presentes participantes assinaram a ata e não tiveram qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da Pregoeira e da equipe de apoio, conforme declaração de retirada anexa. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Pregoeira e equipe de apoio, devendo o processo ser enviado ao Prefeito Municipal para homologação após a regularidade de documentos da empresa Posto Parada Paraiso Ltda.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 10 de dezembro de 2014.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ 17695040/0001-06

Pregoeira: Lucilene Marques da Silva

Equipe de apoio:

---

---

---

Posto Parada Paraiso Ltda.  
CNPJ: 23.395.015/0001-00

Posto Passos & Monteiro Ltda.  
CNPJ: 01.134.763/0001-98



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ 17695040/0001-06

## LISTA DE PRESENÇA

Lista de presença da Sessão de Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial Nº. 39/2014, do Processo Licitatório Nº. 71/2014, para Contratação de empresa para fornecer combustível, óleo S 10 e óleo diesel, em transito, fora do perímetro urbano para a frota de veículos do Município, de acordo com as normas que regem a espécie, durante o exercício de 2015.

Declaro para todos os fins de direito e sob as penas da Lei que no dia 10/12/2014 às 09h00min, compareci, acompanhei e participei da sessão pública de Abertura e Julgamento da Documentação e Propostas do procedimento supracitado.

Posto Parada Paraiso Ltda.  
CNPJ: 23.395.015/0001-00

Posto Passos & Monteiro Ltda.  
CNPJ: 01.134.763/0001-98







# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ 17695040/0001-06

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morro da Garça – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações e:

Considerando a regular formalização do Processo de Licitação nº **71/2014, Pregão Presencial nº 39/2014**, visando Contratação de empresa para fornecer combustível, óleo S 10 e óleo diesel, em transito, fora do perímetro urbano para a frota de veículos do Município, de acordo com as normas que regem a espécie, durante o exercício de 2015.

Considerando que o processo licitatório foi regular e legal e tendo em vista a necessidade da contratação, conforme os documentos que foram acostados nos autos;

Resolvo **HOMOLOGAR**, em todos os seus termos, o resultado do Processo Licitatório nº **71/2014, Pregão Presencial nº 39/2014**, da Prefeitura Municipal de Morro da Garça adjudicado pela Pregoeira, nas especificações constantes da proposta de preços da licitante e nas condições contidas no edital. **O contrato será firmado com a licitante vencedora a partir da data 02 de janeiro de 2015.**

**REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE**

Morro da Garça, 15 de dezembro 2014.

**José Maria de Castro Matos**  
**Prefeito Municipal**